



***REGULAMENTO
TORNEIO REGIONAL DE
SEVENS FEMININO
2015/2016***

Artigo 1.º

(Regime Supletivo)

Ao Torneio Regional de Sevens Feminino aplicam-se as normas do Regulamento Geral de Competições em tudo o que não seja especificamente previsto no presente Regulamento.

Artigo 2.º

(Tempo de Jogo)

Os jogos terão a duração de 14 minutos (7 + 7 minutos).

Artigo 3.º

(Competição)

O Torneio Regional de Sevens Feminino será disputado em 6 jornadas.

O quadro competitivo de cada etapa será elaborado depois de conhecidas as equipas inscritas.

À equipa que no final das 6 jornadas somar o maior número de pontos na tabela classificativa, será a Vencedora do Torneio Regional de Sevens Feminino.

No Torneio Regional de Sevens Feminino poderão participar equipas conjuntas constituídas por jogadoras de Clubes diferentes, desde que estes não inscrevam equipas próprias nessa competição. Os pedidos para essa participação devem ser enviados à Direcção da FPR para apreciação antes do início da competição.

Artigo 4.º

(Critérios de classificação e de desempate no torneio)

1. No Torneio Regional de Sevens Feminino adoptar-se-á a seguinte tabela de pontuação:

a) Na fase de grupos:

Vitória: 4 pontos

Empate: 2 pontos

Derrota: 0 pontos

Falta de Comparência: eliminação da etapa e reduzidos a zero os pontos na classificação geral.

b) Quando na fase de grupos, duas ou mais equipas terminarem empatadas em pontos, o desempate será feito pelos critérios sucessivamente indicados:

i) Pela maior diferença entre o número de pontos marcados e sofridos nesses jogos;

ii) Pelo maior número de ensaios marcados nos mesmos jogos;

- iii) Pela maior diferença entre o número total de pontos marcados e sofridos em todos os jogos disputados na competição em causa;
 - iv) Por sorteio.
2. Se no final do tempo regulamentar de um jogo da fase final as equipas estiverem empatadas, o vencedor será encontrado em períodos de prolongamento de cinco minutos. A equipa que pontuar primeiro vence o jogo.
- a) Após o final do tempo regulamentar e antes do início do 1º período de prolongamento, haverá lugar a 5 minutos de descanso. Entre cada período de prolongamento as equipas devem trocar de campo e haverá 1 minuto de descanso.
3. A pontuação a atribuir às equipas em cada etapa será:

1º	22 pontos	10º	8 pontos
2º	19 pontos	11º	7 pontos
3º	17 pontos	12º	6 pontos
4º	15 pontos	13º	5 pontos
5º	13 pontos	14º	4 pontos
6º	12 pontos	15º	3 pontos
7º	11 pontos	16º	2 pontos
8º	10 pontos	17º	1 ponto
9º	9 pontos		

4. Às equipas participantes em mais de uma etapa ser-lhe-ão atribuídos pontos de bonificação, conforme a tabela:

Jornadas	Pontos de Bonificação
1 Jornada	1 ponto
2 Jornadas	3 pontos
3 Jornadas	6 pontos
4 Jornadas	9 pontos
5 Jornadas	12 pontos
6 Jornadas	15 pontos

Artigo 5.º

(Classificação Final)

No caso de haver duas ou mais equipas empatadas na classificação final do Torneio Regional de Sevens Feminino, aplicar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

- a) Melhor registo de vitórias no conjunto das etapas realizadas;
- b) Maior diferença entre pontos de jogo marcados e sofridos no conjunto das etapas realizadas;
- c) Maior número de ensaios marcados no conjunto das etapas realizadas;
- d) Sorteio.

Artigo 6.º

(Utilização de Jogadores)

- 1.** Cada equipa será constituída, no máximo, por doze jogadoras (7 de campo e 5 suplentes), um treinador e um dirigente, devidamente inscritos na FPR, e um fisioterapeuta. Em nenhuma circunstância será autorizada a participação no Torneio Regional de Sevens Feminino, de jogadoras, treinadores, dirigentes ou fisioterapeutas suspensos por uma Associação, Federação ou Organismo nacional e/ou internacional de rugby.
- 2.** Poderão participar jogadoras dos escalões seniores e sub-18, estando estas últimas sujeitas às limitações e requisitos de carácter técnico, segurança física e psicológica, decididas por regulamentação internacional, disposições legais aplicáveis e ou pela Direção da FPR.
- 3.** Para uma jogadora do escalão sub-16 poder participar na competição devem ser preenchidos os requisitos previstos no artigo 15.º do RGC 2015/2016.
- 4.** A cada equipa são permitidas 5 substituições por jogo, de acordo com as Leis do Jogo.
- 5.** No caso de uma jogadora ser excluída temporariamente, o tempo de exclusão é de 2 minutos.
- 6.** Em caso de expulsão definitiva, a jogadora não poderá jogar em mais nenhum jogo da etapa e ficará sujeita ao disposto no Regulamento de Disciplina da FPR.
- 7.** Nenhuma equipa poderá iniciar o jogo com menos de cinco jogadoras. Se uma equipa ficar reduzida a menos de cinco jogadoras durante o jogo, por lesão, suspensão ou expulsão, o árbitro deverá dar o jogo por terminado e descrever o sucedido no relatório técnico do Boletim de Jogo, que deverá dar entrada na FPR até 48 horas após o jogo. À equipa será atribuída falta de comparência com as consequências definidas no RGC 2015/2016.

Artigo 7.º

(Utilização Indevida de Jogadores)

No caso de uma equipa apresentar uma jogadora não inscrita, suspensa ou com falsa identidade, ser-lhe-á aplicada a penalização de falta de comparência, com as consequências definidas no RGC 2015/2016.

Artigo 8.º

(Ausência de Árbitro)

Na ausência de árbitro nomeado pela FPR, será a entidade responsável da jornada, a indicar os árbitros para os jogos, devendo registar no boletim/relatório de jogo o sucedido.

Artigo 9.º

(Faltas de Comparência)

Será eliminada da competição a equipa que dê uma falta de comparência não justificada.

Artigo 10.º

(Disposições Gerais)

1. Cabe à FPR analisar as propostas de candidaturas para organização das jornadas, tentando dar preferência aos clubes que na época anterior tiveram uma participação regular.
2. Jogos
 - a) Todas as jogadoras são obrigadas a apresentar identificação, de acordo com o estabelecido no RGC 2015/2016 da FPR.
 - b) Os Clubes terão de apresentar 1 dossier a ser entregue à entidade responsável da jornada em questão.
 - c) Todos os treinadores deverão entregar o seu dossier no início da jornada. Caso seja necessário, o dossier pode ser consultado por qualquer treinador envolvido na jornada.
 - d) O dossier deverá conter toda a informação relativa às jogadoras das suas equipas: Cartão do Atleta / Fotocópia do Bilhete de Identidade; Número de Licença e respectivo comprovativo de inscrição do atleta na FPR.
3. Após cada jornada a entidade organizadora deverá enviar para a FPR (departamento de competições) um relatório sucinto e com a informação, obrigatória, dos resultados, classificações, nomes do árbitros e referência à acção disciplinar.
4. Equipamentos
 - a) Não existirá limite ao número de equipamentos alternativos que cada clube poderá utilizar, mas deverá apresentar um mínimo de dois conjuntos de camisolas de jogo diferentes.
 - b) As jogadoras devem manter o mesmo número da camisola durante toda a jornada.
 - c) Se o equipamento for de difícil destrição, mudará de equipamento o clube cuja equipa tenha sido sorteada em segundo lugar. Em caso de dúvida, compete ao árbitro apreciar e decidir sobre a semelhança dos equipamentos.
5. Responsabilidade da FPR:

- a) Gestão, controlo e divulgação das jornadas e respectivos quadros competitivos;
 - b) Divulgação dos resultados e classificações de cada jornada;
 - c) Divulgação das classificações acumuladas.
6. Da responsabilidade da entidade organizadora:
- a) Fisioterapeuta (presença obrigatória);
 - b) Campo, balneários, protecções dos postes, zona de descanso abrigada para as equipas e árbitros, tenda de secretariado, mesas, cadeiras;
 - c) Quadro de jogos e resultados;
 - d) Aparelhagem sonora (Facultativo);
 - e) Colaboradores para controlo dos campos, incluindo apanha-bolas.

Artigo 11.º

(Revogação)

O presente Regulamento revoga tudo o que anteriormente estava regulamentado sobre o Torneio Inter-Regional de Sevens Feminino.